



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de agosto de 2022

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JÚNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SOCIAL

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ LOCADOR: BENEDICTO OURIVES MONTEIRO
PROCESSO: 5.949/22 ASSINATURA: 02/08/2022 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 13/03/20, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADA A MORADIA DA FAMÍLIA DO SR. CARLOS COLAREDA VALOR: R\$ 700,00 MENSAIS VIGÊNCIA: MAIS 06 (SEIS) MESES FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL Nº. 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 0408/2021 ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS PROCESSO: 41.586/2021 ASSINATURA: 11/08/2022 OBJETO: ADITAR EM MAIS 24,38080495356037% A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA ENTRE AS PARTES EM 21/12/2021 VALOR ESTIMADO: R\$ 19.687,50 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0218/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA "B" § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.317/2014 (ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.377/2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0356/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME PROCESSO: 36.646/2022 ASSINATURA: 11/08/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO A GRANEL TIPO CPH-E32 VALOR: R\$ 197.802,00 VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.617/2022 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0362/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI PROCESSO: 33.536/2022 ASSINATURA: 11/08/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS - INVERTER E 14 (QUATORZE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS - INVERTER (DEVIDAMENTE INSTALADOS) VALOR: R\$ 50.000,00 VIGÊNCIA: 30 DIAS (ENTREGA + INSTALAÇÃO) + 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0047/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8.811/2022 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ALTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PROCESSO: 22.066/2022 ASSINATURA: 12/08/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCORREGADOR RETO INFANTIL, BALANÇO DUPLO INFANTIL E PLAYGROUND CONJUGADO INFANTIL PARA O MUSEU HISTÓRICO, FOLCLÓRICO E PEDAGÓGICO MONTEIRO LOBATO VALOR: R\$ 27.413,96 VIGÊNCIA: 30 DIAS (ENTREGA) + 90 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0170/2022 PROPONENTES: 04 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: LETRAPLAC COMUNICAÇÃO VISUAL E REPRESENTAÇÕES LTDA ME PROCESSO: 33.917/2022 ASSINATURA: 12/08/2022 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REMOÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE FACHADA DE ÓRGÃO PÚBLICO VALOR: R\$ 1.270,00 VIGÊNCIA: 30 DIAS (ENTREGA) + 03 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0065/2022 PROPONENTES: 03 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

PORTARIA Nº 1111 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o julgamento constante da revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 33.858/2021,

RESOLVE:

I - **DECLARAR SEM EFEITO** as penalidades de **demissão**, prevista no inciso VI do art. 270 da Lei Complementar nº 001/90, aplicadas aos servidores **Gustavo Rodrigues Silvestre**, matrícula 24857 e **Cesar Augusto Marques Guimarães**, matrícula 29898, ambos Guardas Civis Municipais, lotados na Secretaria de Segurança e de **suspensão de 30 dias** imposta ao servidor **Ednaldo Rocha**, matrícula 34663, Guarda Municipal, lotado na Secretária de Segurança.

II – **REINTEGRAR** ao serviço público municipal, os senhores **GUSTAVO RODRIGUES SILVESTRE**, portador do CPF nº 338.009.158-80 e **CESAR AUGUSTO MARQUES GUIMARÃES**, portador do CPF nº 302.229.088-82 aos cargos, anteriormente ocupados, devendo retornar ao exercício de suas funções imediatamente.

III – **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que realize as providências necessárias para a devida reinvestidura dos servidores exonerados, bem como proceda as novas anotações nas fichas funcionais e lançamento no sistema; inclusive dando ciência aos servidores dessa decisão administrativa.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de agosto de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED Nº. 462, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora Gabriela Antonia Corrêa da Silva, RG n.º 29.592.603-X para elaboração de estudos de implantação da Escola do Trânsito junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, a contar do dia 04/08/2022 a 31/08/2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de agosto de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 15357 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe Sobre a padronização de softwares de uso da Administração Municipal e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 22.111/22;

CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Procurador do Município, relatando a necessidade da elaboração da Padronização dos Softwares, com intuito de otimizá-los e adaptá-los às peculiaridades de cada secretaria, unificando todas as especificações em um único Decreto;

CONSIDERANDO que, no processo citado acima, o Gestor do Departamento de Tecnologia da Informação relata que a definição dos softwares padrões requer o estabelecimento de especificações técnicas, a fixar características básicas, que permitam a racionalização da gestão de recursos públicos, com a consequente melhora dos resultados;

CONSIDERANDO ainda que compete ao Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) a coordenação das normativas dos recursos da tecnologia da informação no âmbito da Prefeitura Municipal de Taubaté, sendo esta, responsável pelos estudos efetuados no processo administrativo em epígrafe,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a padronização dos softwares de uso da Administração Municipal, para novas aquisições, na seguinte conformidade:

I - Software CAD – Computer Aided Design ou “Desenho Auxiliado por Computador” Marca: AUTODESK.

A plataforma possui inovações tecnológicas e processos integrados que permitem a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de uma construção, de modo colaborativo, de forma a servir a todos os participantes do empreendimento, potencialmente durante todo o ciclo de vida da construção, com isto buscando atender as demandas governamentais que orientam para o uso da metodologia BIM – Building Informaion Modelling, na contratação e execução de projetos e obras de infraestrutura, conforme Decreto Federal nº 9.983 de 22 de agosto de 2019.

II - Software de aplicativos para escritório e serviços Marca: MICROSOFT.

A Plataforma tem por objetivo, aprimorar e modernizar a interação da gestão pública municipal, garantindo a segurança, a padronização e a transformação da Prefeitura Digital, facilitando a experiência de seus usuários, contemplando as funcionalidades de Correio Eletrônico, Agenda e Contatos, Mensagem Instantânea, Videoconferência, Pacote de Aplicativos com Processador de Texto, Planilha Eletrônica e Apresentação e Drive virtual para armazenamento de arquivos na nuvem.

Parágrafo único. O gestor da padronização descrita nesse artigo será designado por Portaria da Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de agosto de 2022 , 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal
MONIQUE VIDAL NEVES
Secretária de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SUPERLIGA MELHOR IDADE EIRELI **PROCESSO:** 29.653/2022 **ASSINATURA:** 12/08/2022 **OBJETO:** PAGAMENTO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS E COMPETIÇÕES NA MODALIDADE DE VOLEIBOL ADAPTADO **VALOR:** R\$ 7.200,00 **VIGÊNCIA:** EXERCÍCIO DE 2022 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0090/2022 **PROponente:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PRA EDUCAÇÃO LTDA - EPP **PROCESSO:** 22.066/2022 **ASSINATURA:** 12/08/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GANGORRA DUPLA INFANTIL E GIRA-GIRA/CARROSSEL INFANTIL PARA O MUSEU HISTÓRICO, FOLCLÓRICO E PEDAGÓGICO MONTEIRO LOBATO **VALOR:** R\$ 7.550,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA) + 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0170/2022 **PROponentes:** 04 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0372/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI **PROCESSO:** 26.126/2022 **ASSINATURA:** 12/08/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL **VALOR:** R\$ 25.920,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA) + 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0196/2022 **PROponentes:** 02 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RW BRASIL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EPP **PROCESSO:** 18.581/2022 **ASSINATURA:** 05/08/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO A 4% (QUATRO POR CENTO) E FITA TESTE **VALOR:** R\$ 10.720,00 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0135/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATOS DE PORTARIAS**PORTARIA Nº 1095, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III – Língua Portuguesa – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS ANGELO	362.883.428-74
LUANA BARROS VALERIO	228.373.608-05

PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 1091, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 34.836/2022,

RESOLVE:

Colocar a servidora Maria de Fátima Bruno Pedrosa, matrícula nº 34.883, titular do cargo de motorista, a disposição do Juízo da 407ª Zona Eleitoral de Taubaté, até 31/12/2022, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, para exercer as funções que lhe forem atribuídas.

PROCESSO Nº. 39.066/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 133/22****DESPAÇO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, apresentados pela Secretaria de Serviços Públicos, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, prestação de serviço de instalação de poste para evento da Festa do Folclore;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., no valor total de R\$ 9.071,71 (Nove mil, setenta e um reais e setenta e um centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 09/08/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 39.229/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/22**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de bateria automotiva, constante do presente processo, a favor da empresa: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI, no valor total de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais);

P.M.T., aos 10/08/2022

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 38.723/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/22**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios, constante do presente processo, a favor da empresa: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais).

P. M. T., aos 08/08/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 38.927/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/22**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de produto químico automotivo, constante do presente processo, a favor da empresa: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP, no valor total de R\$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais);

P.M.T., aos 09/08/2022

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 39.196/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/21**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de restauração e instalação de freios, constante do presente processo, a favor da empresa: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA ME., no valor de R\$ 2.805,00 (Dois mil oitocentos e cinco reais);

P. M. T., aos 10/08/2022

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 38.852/22**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 329/21**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço em condicionamento de caixa de câmbio, constante do presente processo, a favor da empresa: GERAÇÃO AUTOS PARTE LTDA, no valor de R\$ 19.760,34 (Dezenove mil setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos);

P.M.T., aos 09/08/2022

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 39.369/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/22**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de kit lanche, constante do presente processo, a favor da empresa: CSM ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 16.212,00 (Dezesseis mil duzentos e doze reais);

P. M. T., aos 10/08/2022

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 38.673/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/22**

D E S P A C H O: Autorizo aquisição de gêneros alimentícios, constante do presente processo, a favor da empresa: ATENA LICITA LTDA, no valor de R\$ 6.399,95 (Seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);

P. M. T., aos 08/08/2022

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JÚNIOR

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO Nº. 37.570/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 337/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material expediente, constante do presente processo, a favor da empresa: MGSERV GESTÃO AMBIENTAL TECN. SUSTENTÁVEIS, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais);

P.M.T., aos 02/08/2022

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JÚNIOR

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE

GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO Nº. 39.177/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constante do presente processo, a favor da empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., no valor de R\$ 12.374,00 (Doze mil trezentos e setenta e quatro reais);

P.M.T, aos 10/08/2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº. 39.160/22**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 328/21**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de reparo em máquinas de vidro automotivo, constante do presente processo, a favor da empresa: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808, no valor de R\$ 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais);

P.M.T., aos 10/08/2022

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 39.253/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 135/22****D E S P A C H O:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MARIA JOSÉ ALVES MEJIA 12194349812, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC., aos 10/08/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 39.249/22**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 134/22****D E S P A C H O:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MARIA JOSÉ ALVES MEJIA 12194349812, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC., aos 10/08/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 218/22 – Edital I, que cuida da aquisição de medicamentos demandados por força judicial, com encerramento dia **26.08.22 às 08h30**.

PMT, aos 12.08.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 180-I/22, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito de Petróleo – P13Kg, por um período de 06 meses, prorrogável uma única vez, com encerramento dia 29.08.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 233/22, que cuida da aquisição de equipamentos de projeção e iluminação para o Teatro Metrópole, com encerramento dia 29.08.22 às 08h30.

PMT, aos 12.08.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.



ASSISTA NA CINEMARK®

